

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 2021-06-29, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela sociedade CTT - Soluções Empresariais, S.A. ("CTT"), do controlo exclusivo da HCCM Outsourcing Investment, S.A. ("HCCM") que, por sua vez, detém o controlo da Newspring Services, S.A. ("Newspring").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **CTT** – tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria para os negócios e apoio à gestão e administração de empresas e a comercialização de produtos relacionados com essas áreas, a comercialização de equipamentos eletrónicos e informáticos e a prestação de serviços, comercialização e fornecimento de bens acessórios complementares às atividades referidas. Integra o Grupo CTT, que opera no mercado português de comunicações físicas, em quatro segmentos: Correio, Expresso & Encomendas, Serviços Financeiros e Banco CTT.
- **HCCA** – *holding* de serviços partilhados, com sede em Portugal.
- **Newspring** – dedicada à prestação de serviços de BPO – consultoria e otimização de processos, de gestão de processos de *back office* e *front office* e de *contact center*.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 31/2021 – CTT / HCCM*Newspring, através do e-mail adc@concorrenca.pt.